

P O R T A R I A N º 034/2022

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, na forma disposta no artigo 27 do Estatuto Social da Empresa, a gerente, Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.297.627-86, portadora da Carteira de Identidade nº 1.021.544 SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Dr. Moacyr Gonçalves, 731/301, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP.: 29.060-445, para responder, interinamente, junto à Diretora Presidente da Empresa, mediante assinatura conjunta, por obrigações e responsabilidades atinentes ao cargo de Diretora Administrativo-Financeira, nos limites da competência fixado para esta cargo no Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º - Para o bom exercício da representação, deverá a servidora indicada no artigo anterior praticar os atos gerais de autorização, assim como os específicos de assinatura de ordens bancárias, autorização de empenhos, liquidação e pagamento, endosso, convênios, contratos, aditivos, movimentação de contas bancárias, sempre em conjunto com o Diretor-Presidente.

Art. 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, em especial daqueles em substituição, que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos seus objetivos sociais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 1º de dezembro de 2022.


Valderene Corrêa Vasconcellos
Diretora-Presidente da CDTIV